ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0xx84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

LEI Nº 1560, de 21 de Junho de 2001.

Autoriza o Poder Executivo a alienar bens do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar bens do Patrimônio Municipal, que estão fora de uso por parte desta Prefeitura, constantes no ANEXO I, que passa a ser parte integrante desta.

Parágrafo Único - Os valores discriminados no ANEXO I desta Lei, são baseados na avaliação feita pela Comissão de Avaliação de Bens da Prefeitura Municipal de Currais Novos, tendo sido considerada para cada item, a média dos preços informados pelos avaliadores.

Art. 2º - A alienação de que trata os dispositivos desta Lei, será realizada em forma de leilão, dentro das normas legais vigentes, no que se refere à alienação de bens do Patrimônio Público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN - Palácio "Prefeito Raul Macedo", em 21 de junho de 2001.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS MAGNO CORREIA GOMES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0xx84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

ANEXO à Lei nº 1560, de 21 de junho de 2001

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ALIENADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR MÉDIO TOTAL R$
1	Veículo Chevrolet GM BLAZER, 2.2 L a gasolina, ano/mod 199, cor cinza, chassi 9BG116ARWC957150, PLACA MXO 3700.	01	18.000,00
2	Veículo PARATI CL 1.6 VOLKS a gasolina, ano/mod. 1991 cor branca, chassi 9BWZZZ30ZMP233942, placa MXO-1448, com motor danificado.	01	2.680,00
3	Veículo JEEP TANGER VOLKS, a gasolina, ano/mod 1977 cor branca, chassi BA422632, placa MXO-2086, com motor danificado	01	760,00
4	BRITADOR Faço 2015	01	1.025,00
5	SUCATA DE PERFURATRIZ RH-656 e 571 Atlas Copco	02	400,00
6	Moinhos de martelo p/minério c/ motores elétricos em perfeito estado de conservação.	02	1.050,00
7	Compressor de ar DOVAT tipo CD 200/280 DVC 352CM, danificado.	01	120,00
8	Balanças Mr. Filizola (01 – 150kg e 02 500kg) Danificadas	03	120,00
9	Caixas de Marcha, (01 FORD –F-600, 01 CHEV. D-60, 01 Blazer ano 97, danificadas)	03	300,00
10	Sucata Motores 1.600 Mr. VOLKS	02	133,00
11	Lixadeira elétrica Mr. Bosch Danificadas	02	93,00
12	Furadeira elétrica Mr. BOSCH Danificadas	02	93,00
13	Macacos hidráulicos (02 de 15ton, 02 de ton e 01 de 01 ton) danificados	05	58,00
14	Macaco tipo jacaré danificado	01	50,00
15	Prensa p/ papel a ar comprimido	01	103,00
16	Triturador elétrico c/motor	01	70,00
17	Mesa p/desenho equipada c/suporte p/ lâmpada	01	100,00
18	Conjunto de refrigeração p/ câmaras frigoríficas c/ motores (danificados)	01	475,00
19	Condicionadores de ar 7.500, 18.000 e 20.000 (danificados)	04	160,00
20	Geladeira Mr. Frigidaire, bebedouro e Frigobar (danificados)	03	127,50
21	Máquinas de escrever manual (danificadas)	04	60,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0xx84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

22	Máquinas de calcular elétricas e manuais (danificadas)	14	70,00
23	CPU Mr. Power turbo 286 c/ teclado e impressora P-720 XT Mr. Prológica (Danificadas)	02	93,00
24	Monitores de 12" Mr. Intech (danificados)	03	65,00
25	Máquina de lavar louça Mr. BRASTEMP (danificada)	01	37,50
26	Sanduicheira dupla Mr. Gadiba e cafeteira inox (danificadas)	02	85,00
27	Fogão a gás c/ 1,2,3 4 bocas danificados	07	122,50
28	Ventilador de coluna (danificado)	01	15,00
29	Conjunto de interfones c/ 3 unid. E 19 aparelhos telefones de disco	22	198,00
30	Central telefônica Mr. NUTRON Mod. STI 6000 – 6 x 32	01	190,00
31	Cadeira odontológica danificada	02	200,00
32	Foco odontológico	01	15.00
33	Equipo odontológico	01	100,00
34	Estufa	01	35,00
35	Sucatas de geladeiras, bebedouros e freezer	05	56,25
36	Sucata de 01 coletor de lixo piratininga	01	170,00
37	Sucata de ferro, incluindo 2 tanques p/ água aproximada em 8.000kg (avaliar por Ton.	8.000	226,00
38	Sucata de baterias p/ veículos	29	67,00
39	Carcaça de pneus 225x75 R-15 (30), 185x13 (10), 700x16 (07) 1.400x14 (04) e 18,30 (01)	52	606,00

Currais Novos/RN, 21 de junho de 2001.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS MAGNO CORREIA GOMES
Secretário Municipal de Administração